



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 DE 09.12.2025

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h, realizou-se, na sala de sessões da 5ª Câmara de Direito Privado, em formato híbrido, a Sessão Ordinária deste Colegiado. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara (Presidente), Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, Desembargador José Krentel Ferreira Filho, a Dra. Edna Lopes Costa da Matta (Procuradora de Justiça), Dra. Amélia Rocha (Defensora Pública) e a Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz (Coordenadora da Câmara). Registrhou-se a ausência justificada do Desembargador Francisco Lucídio Queiroz Júnior. Declarada aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente, após cumprimentar os presentes, submeteu à apreciação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem objeções. Em seguida, foram iniciados os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior e a ratificação dos votos provisórios. Posteriormente, realizou-se o julgamento dos processos com pedido de sustentação oral, seguido dos processos com pedido de vista. Na sequência, foram apreciados os processos com pedido de preferência de julgamento. Por fim, procedeu-se à leitura dos processos adiados e retirados de pauta, encerrando-se com o julgamento dos processos sem destaques. PROCESSOS DO SISTEMA PJE: **01 APELAÇÃO CÍVEL N 0278598-07.2021.8.06.0001.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCA DE SOUSA BATISTA. APELADO: JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS. Síntese: Adiado. **02 APELAÇÃO CÍVEL N 0276188-10.2020.8.06.0001.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: SILVIA DE MENEZES REBOUCAS. APELANTE: FRANCISCO EURISAN REBOUCAS MAIA. APELADO: Raphaella Castro Jonsen. APELADO: Maria de Lourdes Castro Menezes. APELADO: Cintia Brasil do Nascimento Castro. APELADO: Vanda Maria de Castro Palacio. APELADO: Francisco Jose do Nascimento Castro. APELADO: Veronica Brasil do Nascimento Sousa. APELADO: Pedro Gomes de Castro. APELADO: Antonia Brasil do Nascimento de Castro. APELADO: Marta Gomes de Castro. APELADO: Percildes Castro Sales. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **03 APELAÇÃO CÍVEL N 0008883-40.2019.8.06.0126.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **04 APELAÇÃO CÍVEL N 0200032-26.2024.8.06.0070.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO FERREIRA DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **05 APELAÇÃO CÍVEL N 3004089-12.2025.8.06.0029.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE DEMONTIER DA COSTA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **06 APELAÇÃO CÍVEL N 0051192-61.2021.8.06.0173.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCA FRANCELINA DA MOTA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **07 APELAÇÃO CÍVEL N 3002955-47.2025.8.06.0029.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MANOEL RICARTO DA SILVA. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira

Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **08 APELAÇÃO CÍVEL N 3004897-17.2025.8.06.0029**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA MOREIRA DOS SANTOS. APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **09 APELAÇÃO CÍVEL N 3000802-35.2025.8.06.0031**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA HONORATA DE SANTANA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 0200310-90.2024.8.06.0049**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A EMBARGADO: MARIA GORETE RODRIGUES DOS SANTOS. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **11 APELAÇÃO CÍVEL N 3026659-76.2025.8.06.0001**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIA MARIA PONTE ALVES. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **12 APELAÇÃO CÍVEL N 3002808-77.2024.8.06.0151**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE ALVES DE LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **13 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3015674-51.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: JOSE MAURICIO DE MORAES DA SILVA. AGRAVADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **14 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 0051159-65.2020.8.06.0154** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGADO: MARIA ZULENE DE BRITO BATISTA EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **15 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3015748-08.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: MARIA ELENI LIMA GUERRA. AGRAVADO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **16 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 0252211-47.2024.8.06.0001**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA EMBARGADO: ANTONIO ROBERTO ALMEIDA ALVES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **17 APELAÇÃO CÍVEL N 3004613-17.2025.8.06.0091**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ADALVA CARLOS TEIXEIRA ALVES. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **18 APELAÇÃO CÍVEL N 3001521-57.2024.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGADO: ANTONIA ELENI DE ARAUJO SOUZA EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **19 APELAÇÃO CÍVEL N 0202700-09.2022.8.06.0112**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA JOSEFA DA SILVA. APELANTE: CICERA JOSE BARBOSA. APELANTE: PEDRO JOSE BARBOSA. APELADO: RINALDO GERALDO DANTAS. APELADO: FRANCISCA

RAQUEL PEREIRA DANTAS. APELADO: MARIA ARIMA FERNANDES. APELADO: PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO. APELADO: RAFAELA FERNANDES PEREIRA. APELADO: Renata Fernandes Pereira. APELADO: FRANCISCO ALZEMAR DIAS PEREIRA. APELADO: CARTORIO 2 OFICIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **20 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3016946-80.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: MARIA DINIZ PEREIRA DE QUEIROZ. AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **21 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3012783-57.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: MARIA DAS DORES ALVES LIRA. AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **22 APELAÇÃO CÍVEL N 0006142-82.2019.8.06.0043**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCINILDE DOS SANTOS DA SILVA SOARES. APELADO: Adriano Soares da Silva. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **23 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3014842-18.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: MARCELA LEVY LOPES HERBSTER NOGUEIRA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **24 APELAÇÃO CÍVEL N 3032122-96.2025.8.06.0001**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. APELADO: FRANCISCA THAYANE CASTRO SANTANA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **25 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3017166-78.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. AGRAVADO: BANCO CETELEM S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **26 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3016609-91.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: FRANCISCO GENILDO GOMES DA SILVA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **27 APELAÇÃO CÍVEL N 3063410-62.2025.8.06.0001**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: MARLINDA ANGELO DE LIMA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **28 APELAÇÃO CÍVEL N 3000364-94.2024.8.06.0111** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. APELADO: JUVENAL SOUSA DA CUNHA. Síntese: Retirado de Pauta – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. **29 APELAÇÃO CÍVEL N 0203988-13.2023.8.06.0029**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CRISTIANE TAMARTUDES PESSOA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **30 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0630397-58.2017.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: UNIAO BARES RESTAURANTES E CHURRASCARIAS LTDA. AGRAVANTE: GENILARAUJO CAMELO. AGRAVANTE: M K G ALIMENTOS LTDA. AGRAVANTE: PICANHA GRILL CHURRASCARIA LTDA. AGRAVANTE: G A C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. AGRAVADO: Massa Falida de LD Comercio de Alimentos Ltda. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni



Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dr. Erik Joseilson Abreu de Oliveira - OAB CE54303-A. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **31 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0621624-43.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: JOSE CARLOS MORAIS ALVES. AGRAVADO: Carlos Eduardo Mota Alves, rep. por Elicilene Mota Silva. AGRAVADO: Joao Pedro Mota Alves, rep. por Elicilene Mota Silva. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **32 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 0235962-55.2023.8.06.0001**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara embargado: BEATRIZ ARAGAO COSTA embargante: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **33 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3007459-86.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: P. J. P. L. T. AGRAVADO: D. D. L. L. F. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) agravado(a), Dra. Vanessa de Oliveira Clemente - OAB/CE Nº51.657-A, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **34 APELAÇÃO CÍVEL N 0201115-59.2024.8.06.0173**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. APELADO: LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS LTDA. Síntese: Adiado. **35 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0621623-58.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: LAERCIO ALCANTARA DA SILVA. AGRAVADO: MIGUEL FABRICIO ALCANTARA. AGRAVADO: MARIA VALDEANE FABRICIO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer em parte do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **36 APELAÇÃO CÍVEL N 0206725-39.2024.8.06.0001**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BRB BANCO DE BRASILIA SA. APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. APELADO: MANOEL EDNARDO MOREIRA MARTINS. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **37 APELAÇÃO CÍVEL N 3003158-93.2025.8.06.0001**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCO FRANCINALDO CARNEIRO DE SOUSA. APELADO: FP 29 PACATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **38 APELAÇÃO CÍVEL N 3002634-12.2025.8.06.0029**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA LEITE. APELADO: BANCO MASTER S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **39 APELAÇÃO CÍVEL N 3000987-58.2025.8.06.0133**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA HELENA SANTOS DA SILVA TEIXEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **40 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3006386-16.2024.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGADO: ANTONIA JOSILENE DA COSTA BASTOS EMBARGANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **41 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3018916-18.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: FERNANDO JOSE COELHO COUTINHO. AGRAVADO: ERG INCORPORACOES LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento,

nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **42 APELAÇÃO CÍVEL N 0207467-56.2023.8.06.0112.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: L. D. S. A. APELANTE: JESSICA DOS SANTOS COSTA. APELADO: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **43 APELAÇÃO CÍVEL N 0200067-44.2024.8.06.0083.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO ERIVAN AVELINO DA SILVA. APELADO: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **44 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009860-58.2025.8.06.0000.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: BANCO BMG SA. AGRAVADO: JOSICLEIA AGUIAR PEDRO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **45 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3007955-52.2024.8.06.0000.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO - FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS. AGRAVADO: VIVIANE CRUZ BRITO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **46 APELAÇÃO CÍVEL N 0885436-58.2014.8.06.0001.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: Luiz Martonio Silveira. APELADO: DARWIN DAMASCENO OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **47 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006254-56.2024.8.06.0000.** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: JOSE SILVA LIMA. AGRAVADO: BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **48 APELAÇÃO CÍVEL N 0486739-80.2011.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: TROMBONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRORIZADOS. APELADO: MARCIO FONSECA DE RESENDE. APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS DO CEARA. Síntese: Adiado. **49 APELAÇÃO CÍVEL N 3000990-70.2025.8.06.0114** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSELIA GERMANO BESERRA. APELADO: BANCO PAN S.A. Síntese: Adiado. **50 APELAÇÃO CÍVEL N 0915241-56.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ARIULO PEREIRA DE ASSIS. APELANTE: JOSE AIRTON SARAIVA LEAO. APELADO: FUNDACAO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF. APELADO: COMPANHIA HIDRO ELETERICA DO SAO FRANCISCO. Síntese: Adiado. **51 APELAÇÃO CÍVEL N 0203153-88.2024.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA NILZA PEREIRA. APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Síntese: Adiado. **52 APELAÇÃO CÍVEL N 3000464-33.2024.8.06.0181** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS. Síntese: Adiado. **53 APELAÇÃO CÍVEL N 3001807-98.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. APELADO: UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS. Síntese: Adiado. **54 APELAÇÃO CÍVEL N 0228905-20.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANTONIO RAMOS PIMENTEL. APELADO: LUCIRENE RODRIGUES GONCALO. Síntese: Adiado. **55 APELAÇÃO CÍVEL N 0004632-65.2000.8.06.0151** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: FRANCISCO LOPES DANTAS. Síntese: Adiado. **56 APELAÇÃO CÍVEL N 0001978-70.2000.8.06.0098** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. APELADO: JOSE LUIS PEDROZA DE OLIVEIRA. Síntese: Retirado de Pauta – AUSENCIA DE INTIMAÇÃO. **57 APELAÇÃO CÍVEL N 0008820-07.2011.8.06.0090** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: FERNANDO

JUNIOR DE OLIVEIRA. Síntese: Adiado. **58 APELAÇÃO CÍVEL N 0274272-33.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: GERALDO ELOI DE ALMEIDA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Síntese: Adiado. **59 APELAÇÃO CÍVEL N 0079543-95.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARIA MIRIS NASCIMENTO CASTELO BRANCO. Síntese: Retirado de Pauta - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. **60 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3000683-70.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. AGRAVADO: IVANILDA PINTO DE FREITAS. Síntese: Adiado. **61 APELAÇÃO CÍVEL N 0097892-54.2006.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BEC S.A. APELADO: CAPELO IMOBILIARIA S/A. APELADO: MANOEL XIMENES DE VASCONCELOS. Síntese: Adiado. **62 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3016314-54.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: JOSE EDILSON PESSOA FERREIRA. AGRAVADO: BANCO BMG SA. Síntese: Adiado. **63 APELAÇÃO CÍVEL N 0200846-37.2023.8.06.0114** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSE DE SOUSA RIBEIRO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Síntese: Adiado. **64 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0621276-74.2015.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: Massa falida de José Newton Lopes de Freitas registrado(a) civilmente como JOSE NEWTON LOPES DE FREITAS. AGRAVADO: MAGAZINES BRASILEIROS LTDA. AGRAVADO: OBOE TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS S.A. AGRAVADO: OBOE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. AGRAVADO: OBOE HOLDING FINANCEIRA S.A. AGRAVADO: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S.A. AGRAVADO: CIA. DE INVESTIMENTO OBOE. AGRAVADO: CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA. AGRAVADO: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Síntese: Adiado. **65 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004598-30.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: S. M. M. F. Síntese: Adiado. **66 APELAÇÃO CÍVEL N 3000316-35.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO DANIEL PEREIRA DOS SANTOS. APELADO: GISELE FERREIRA DE PAIVA SILVA. Síntese: Adiado. **67 APELAÇÃO CÍVEL N 3008152-67.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: SIDNEY SOARES FILHO. APELANTE: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. APELADO: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. APELADO: SIDNEY SOARES FILHO. Síntese: Adiado. **68 APELAÇÃO CÍVEL N 3001308-50.2025.8.06.0115** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. APELADO: ALBATROZ LOGISTICA LTDA. Síntese: Adiado. **69 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008218-50.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: LUIZ GUSTAVO RODRIGUES VENCESLAU. AGRAVADO: SUELLEN GONCALVES BELEM MENDES. Síntese: Adiado. **70 APELAÇÃO CÍVEL N 0258718-24.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSE AIRTON DA COSTA. APELADO: APDAP PREV-ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Síntese: Adiado. **71 APELAÇÃO CÍVEL N 3018013-80.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. AGRAVADO: IVETE SILVA SANTOS. Síntese: Adiado. **72 APELAÇÃO CÍVEL N 0202755-46.2015.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: VERA LUCIA JUCA MORENO. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Síntese: Adiado. **73 APELAÇÃO CÍVEL N 0200235-89.2024.8.06.0101** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSE KAIOS EVARISTO SIMAO. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Síntese: Adiado. **74 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0632304-24.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO. AGRAVADO: LEONARDO ARAGAO BERNARDO. Síntese: Adiado. **75 APELAÇÃO CÍVEL N 3000046-28.2025.8.06.0095** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: RITA SOARES PEREIRA. APELADO: BANCO PAN S.A. Síntese: Adiado. **76 APELAÇÃO CÍVEL N 0005607-43.2019.8.06.0112** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ELMAR MIZAEL SILVA. APELADO: ADRIANA MARTA OLIVEIRA RODRIGUES. Síntese: Adiado. **77 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3012742-90.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: SEBASTIAO ALEXANDRE NUNES. AGRAVADO: EMBRACON ADMINISTRADORA DE

CONSORCIO LTDA. Síntese: Adiado. **78 APELAÇÃO CÍVEL N 0252219-92.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: EIM INSTALACOES INDUSTRIAS LTDA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Síntese: Adiado. **79 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0622002-43.2018.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. AGRAVANTE: OBOE TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS S.A. AGRAVANTE: MAGAZINES BRASILEIROS LTDA. AGRAVANTE: OBOE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. AGRAVANTE: CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA. AGRAVANTE: Massa falida de José Newton Lopes de Freitas registrado(a) civilmente como JOSE NEWTON LOPES DE FREITAS. AGRAVANTE: CIA. DE INVESTIMENTO OBOE. AGRAVANTE: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S.A. AGRAVANTE: OBOE HOLDING FINANCEIRA S.A. AGRADO: FEDERACAO BRASILEIRA DE HOSPITAIS. Síntese: Adiado. **80 APELAÇÃO CÍVEL N 0863579-53.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: J. L. F. L. D. F. APELANTE: J. G. F. L. D. F. APELADO: OBOE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. APELADO: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S.A. APELADO: OBOE TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS S.A. APELADO: CIA. DE INVESTIMENTO OBOE. APELADO: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. APELADO: CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA. APELADO: OBOE HOLDING FINANCEIRA S.A. APELADO: Massa falida de José Newton Lopes de Freitas registrado(a) civilmente como JOSE NEWTON LOPES DE FREITAS. Síntese: Adiado. **81 APELAÇÃO CÍVEL N 0200892-27.2024.8.06.0167** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: LUZIANA MARA FROTA SOUZA. APELADO: AUTO POSTO PIONEIRO LTDA. Síntese: Adiado. **82 APELAÇÃO CÍVEL N 0200348-64.2023.8.06.0073** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANTONIO RONI DAS CHAGAS VITORIANO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. Síntese: Adiado. **83 APELAÇÃO CÍVEL N 0265966-12.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: LEIDYANE ROCHA OLIVEIRA. APELADO: NU PAGAMENTOS S.A. Síntese: Adiado. **84 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3015784-50.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CONDOMINIO E EDIFICIO LA PAZ. AGRADO: ELIANY ALVES MIRANDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **85 APELAÇÃO CÍVEL N 3003334-72.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE AMILTON MELO DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **86 APELAÇÃO CÍVEL N 0245932-45.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ELIZAURA FERREIRA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **87 APELAÇÃO CÍVEL N 3003179-87.2024.8.06.0071** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BMG SA. APELADO: CLAUDIO RENATO DA SILVA VIEIRA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **88 APELAÇÃO CÍVEL N 0200876-38.2024.8.06.0114** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCA DOURADO DE SOUSA BESERRA. APELADO: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: Recurso O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **89 APELAÇÃO CÍVEL N 0000026-40.2016.8.06.0213** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. APELADO: IMOBILIARIA AGRICOLA RAIMUNDO DE OLIVEIRA SA. APELADO: JOSE GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA. Síntese: Adiado. **90 APELAÇÃO CÍVEL N 0051351-15.2021.8.06.0040** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DA PAZ DE SOUZA. APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. APELADO: MARIA DA PAZ DE SOUZA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). 91

APELAÇÃO CÍVEL N 3043884-12.2025.8.06.0001. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO ITAMAR RODRIGUES. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Francisco Ferreira Neto – OAB/CE Nº 10472-A, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **92 APELAÇÃO CÍVEL N 0201231-06.2024.8.06.0031** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCA SABINA DA SILVA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **93 APELAÇÃO CÍVEL N 0136017-86.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Maria do Socorro Rodrigues da Silva. APELANTE: Benedito Rodrigues da Silva. APELADO: JOSIAS FERNANDO DA SILVA. Síntese: Adiado. **94 APELAÇÃO CÍVEL N 0241693-95.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **95 APELAÇÃO CÍVEL N 3058246-19.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: IDALGO FREIRE MARTINS. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **96 APELAÇÃO CÍVEL N 0008050-22.2019.8.06.0126** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: OLINDRINA DE SOUSA OLIVEIRA. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **97 APELAÇÃO CÍVEL N 3037217-10.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUSA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **98 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009774-87.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: ERNANE LIVIO MARTINS DE OLIVEIRA. AGRAVADO: EMMANUELLE CASTRO DE OLIVEIRA. Síntese: Adiado. **99 APELAÇÃO CÍVEL N 3002545-34.2024.8.06.0090** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: URCULINA ALEXANDRE. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: URCULINA ALEXANDRE. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **100 APELAÇÃO CÍVEL N 0200403-13.2022.8.06.0182** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: TEREZA CARVALHO DA SILVA. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: TEREZA CARVALHO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o(a) advogado(a) do(a) requerente, Dr. Douglas Viana Bezerra - OAB/CE Nº 21.587, foi constatada a ausência na sala de sessões, presencial e virtual. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **101 APELAÇÃO CÍVEL N 0203597-24.2024.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **102 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0622871-93.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: JOSE PONTES DE MELO. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **103 APELAÇÃO CÍVEL**

N 0200030-14.2023.8.06.0160 RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: EDMILSON GOMES BRAGA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **104 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3015208-57.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE ALMEIDA NOGUEIRA. AGRAVADO: ANA ALENCAR GONCALVES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **105 APELAÇÃO CÍVEL N 0200141-95.2024.8.06.0084** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIA TOMAZ DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Síntese: Retirado de Pauta – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. **106 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3012161-75.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA. AGRAVADO: ANTONIA VIEIRA BARBOSA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **107 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3016369-05.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: VERA LUCIA ALVES DA SILVA. AGRAVADO: BANCO AGIPLAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **108 APELAÇÃO CÍVEL N 0194850-58.2013.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO PINHEIRO. APELADO: FUNDACAO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **109 APELAÇÃO CÍVEL N 3002583-13.2024.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: RAIMUNDO TABOSA MOURA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **110 APELAÇÃO CÍVEL N 0000679-95.2019.8.06.0032** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: KELBER JOSE DOS SANTOS. APELANTE: IRISNALDO ALVES CARNEIRO. APELANTE: KELBER JOSE DOS SANTOS. APELADO: WERNECK PRACIANO CARNEIRO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **111 APELAÇÃO CÍVEL N 0001405-24.2010.8.06.0149** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: ADALGISA LEANDRO DOS SANTOS. APELADO: JOSE OLIMPIO DOS SANTOS. APELADO: OLIMPIO JOSE DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **112 APELAÇÃO CÍVEL N 0236252-07.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: MARIA DAS DORES FONTENELE MAGALHAES PEREIRA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **113 APELAÇÃO CÍVEL N 3000031-39.2025.8.06.0134** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. APELADO: PEDRO LUCAS MORAIS FEITOSA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **114 APELAÇÃO CÍVEL N 0413894-84.2010.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: DENUSA VERRISSIMO CALDEIRA. APELADO: Eliti Comercio de Moveis Ltda Epp. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **115 APELAÇÃO CÍVEL N 0032942-06.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares

Cavalcante. APELANTE: ANTONIO JULIO GONCALVES MOREIRA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, anular a sentença de ofício, nos termos do(a) eminent Relator(a). **116 APELAÇÃO CÍVEL N 0205490-58.2023.8.06.0167 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARIA GORETE DOS SANTOS PIRES. Síntese: Adiado. **117 APELAÇÃO CÍVEL N 3001860-16.2024.8.06.0029 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CICERO BATISTA VIEIRA. APELADO: CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - EPP. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **118 APELAÇÃO CÍVEL N 0200195-45.2023.8.06.0036 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA IRACI DE SOUSA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **119 APELAÇÃO CÍVEL N 0119816-67.2019.8.06.0001 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOAO PAULO DA SILVA COSMO. APELADO: AQUARELA INCORPORACOES SPE LTDA. APELADO: MAGIS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **120 APELAÇÃO CÍVEL N 0201074-23.2024.8.06.0099 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: GILDERVERAN DA SILVA MARQUES. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: Recurso O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **121 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3014224-73.2025.8.06.0000 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA. AGRAVADO: MR MORADAS DO EUSEBIO LOTEAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **122 APELAÇÃO CÍVEL N 0200768-70.2024.8.06.0126 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: ERIKLES CAETANO AZEVEDO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **123 APELAÇÃO CÍVEL N 0201577-47.2024.8.06.0001 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ARACY MARIA DA COSTA. APELANTE: MARCIA DA COSTA. APELANTE: MARCELO DA COSTA. APELANTE: MARCIO DA COSTA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **124 APELAÇÃO CÍVEL N 0052566-18.2020.8.06.0151 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOAO EUZEBIO PAZ FERREIRA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **125 APELAÇÃO CÍVEL N 0157008-44.2013.8.06.0001 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: VIVIANE COELHO DE SOUSA. Síntese: Retirado de Pauta - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. **126 APELAÇÃO CÍVEL N 0056803-66.2021.8.06.0117 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: FRANCISCO ERMERSON CORDEIRO ABREU. APELADO: DCR TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E BIOMASSA LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **127 APELAÇÃO CÍVEL N 3035989-97.2025.8.06.0001 RELATOR(A)**: 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO HONDA S/A. APELADO: AGLAIRTON ALVES FERREIRA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **128 APELAÇÃO CÍVEL N 0247576-28.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: IZABELLE DA COSTA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **129 APELAÇÃO CÍVEL N 3023107-06.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: NATANAEL TORRES DE LIMA. APELADO: BANCO PAN S.A. Síntese: Adiado. **130 APELAÇÃO CÍVEL N 0264140-77.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: VALMIRA GONCALVES DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **131 APELAÇÃO CÍVEL N 0201688-73.2024.8.06.0084** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. APELADO: ANTONIA DE MARIA ALMEIDA DE MELO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **132 APELAÇÃO CÍVEL N 0111171-87.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Otavio Luciano. APELADO: RAIMUNDO KELSON FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: Recurso O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **133 APELAÇÃO CÍVEL N 3000767-37.2024.8.06.0055** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIO MARREIRO CRUZ. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **134 APELAÇÃO CÍVEL N 0139031-29.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO. APELADO: ALCEU FIGUEIREDO NETO. APELADO: ALCEU FIGUEIREDO NETO. Síntese: Adiado. **135 APELAÇÃO CÍVEL N 0171180-78.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CONDOMINIO EDIFICIO PALACIO JACAUNA. APELADO: GERHILDE PINTO MENDONCA. Síntese: Adiado. **136 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005818-63.2025.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: L. DE A. V. HAVIA SIDO SOLICITADA SUSTENTAÇÃO ORAL ADV. AGRAVANTE: Dra. Michele Naiane Fernandes Marinho - OAB/CE Nº34.158-A. AGRAVADO: S. T. V. Síntese: Retirado de Pauta. **137 APELAÇÃO CÍVEL N 0204464-78.2023.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ESTENIA MARIA PIO DOS SANTOS PINHEIRO. APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Síntese: Retirado de Pauta – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. **138 APELAÇÃO CÍVEL N 0200880-67.2024.8.06.0052** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARIA DO SOCORRO ROBERTO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: Recurso da autora O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **139 APELAÇÃO CÍVEL N 0232526-25.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RICARDO ARAUJO MOREIRA. APELANTE: GERMANA RODRIGUES MARTINS. APELANTE: JOSE MARIA COSTA MARTINS. APELANTE: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARTINS. APELADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARTINS. APELADO: JOSE MARIA COSTA MARTINS. APELADO: GERMANA RODRIGUES MARTINS. APELADO: RICARDO ARAUJO MOREIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **140 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3000927-96.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF. AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS LEITE MADEIRA BARROS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **141 APELAÇÃO CÍVEL N 3028048-96.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE:

FRANCISCO ARI NUNES JOCA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Síntese: Adiado. **142 APELAÇÃO CÍVEL N 0200172-72.2024.8.06.0066** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: GERALDA GONCALVES PEREIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **143 APELAÇÃO CÍVEL N 0203035-57.2024.8.06.0112** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: ANTONIA ALTINA DE SOUSA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **144 APELAÇÃO CÍVEL N 0201722-19.2024.8.06.0029** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO GARCIA DA SILVA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **145 APELAÇÃO CÍVEL N 0278276-79.2024.8.06.0001** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LEONARDO RODRIGUES TOME. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Síntese: Retirado de Pauta. **146 APELAÇÃO CÍVEL N 3003987-87.2025.8.06.0029** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE MARTINS DE ANDRADE. APELADO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **147 APELAÇÃO CÍVEL N 0200533-18.2024.8.06.0122** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA NEUMA DE ARAUJO. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Síntese: Após anunciado o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Débora Belém de Mendonça - OAB/CE Nº34.734, foi constatada a ausência na sala de sessões, presencial e virtual. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **148 APELAÇÃO CÍVEL N 0050373-45.2021.8.06.0167** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE. APELADO: Hozanan Linhares Gomes. APELADO: Lorenna Linhares Gomes. APELADO: Luiz Joviniano Gomes Filho. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **149 APELAÇÃO CÍVEL N 0000700-13.2009.8.06.0100** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: FRANCISCO AIRTON MESQUITA CRUZ. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **150 APELAÇÃO CÍVEL N 0238869-37.2022.8.06.0001** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE MONTEIRO DE CASTRO. APELADO: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ANCELMO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **151 APELAÇÃO CÍVEL N 0005484-60.2011.8.06.0133** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: MARIA MARGARIDA DA COSTA. APELADO: MARIA NILTA MANO ARAGAO. APELADO: MARIA PASTORA DOS SANTOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **152 APELAÇÃO CÍVEL N 3000368-10.2025.8.06.0043** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARCOS ANTONIO SA CAVALCANTI. APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **153 APELAÇÃO CÍVEL N 0682676-14.2000.8.06.0001** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANA MARIA MELO OLIVEIRA. APELANTE: ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO. APELADO: Carlos Henrique da Silva Lessa. APELADO: CARLOS RIBEIRO LESSA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **154 APELAÇÃO CÍVEL N 0201373-55.2024.8.06.0113** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: RECURSO O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **155 APELAÇÃO CÍVEL N 3001240-38.2025.8.06.0071** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: NILZA PAGEU DA SILVA. Síntese: Retirado de Pauta. **156 APELAÇÃO CÍVEL N 3004149-69.2025.8.06.0001** ONESIO. RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: HAMURABI DUARTE DE CARVALHO. APELADO: ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **157 APELAÇÃO CÍVEL N 3000034-24.2025.8.06.0124** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: MARIA ZENEUDA MARTINS PEREIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **158 APELAÇÃO CÍVEL N 3000431-02.2025.8.06.0151** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE ROBERTO GERMENO. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **159 APELAÇÃO CÍVEL N 3003061-09.2025.8.06.0029** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DA PAZ DE ARAUJO LIMA. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **160 APELAÇÃO CÍVEL N 3000975-44.2025.8.06.0133** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LUIS GONCALO DE CARVALHO. APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS NPL II. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Síntese: Após anunciado o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Tales Levi Santana de Moraes, OAB/CE Nº41.842-A, foi constatada a ausência na sala de sessões, presencial e virtual. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **161 APELAÇÃO CÍVEL N 3001818-30.2025.8.06.0029** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSEFA NETA DA SILVA LEITE. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **162 APELAÇÃO CÍVEL N 3004395-78.2025.8.06.0029** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO ALVES DE SOUZA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Síntese: Retirado de Pauta. **163 APELAÇÃO CÍVEL N 3000156-10.2025.8.06.0036** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA LUCIA GOMES FEITOSA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **164 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3007104-76.2025.8.06.0000** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA. AGRAVADO: FRANCISCO ALVES RAMALHO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **165 APELAÇÃO CÍVEL N 0065651-46.2017.8.06.0064** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: Maria Nilce Vale da Costa. APELADO: MARIA VERA NASCIMENTO DIAS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **166 APELAÇÃO CÍVEL N 0009525-83.2016.8.06.0169** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA. APELADO: ARACI GUERREIRO MAIA PINTO. APELADO: FRANCISCO MARIANO FILHO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina

Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **167 APELAÇÃO CÍVEL N 3000540-16.2025.8.06.0151** ONESIO. RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DAS GRACAS GOMES LIMA. APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **168 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009345-23.2025.8.06.0000** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. AGRAVADO: CLOVIS AMORA & CIA LTDA. AGRAVADO: CLOVIS AMORA VASCONCELOS FILHO. AGRAVADO: SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **169 APELAÇÃO CÍVEL N 0039166-53.2007.8.06.0001** ONESIO. RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO ALVES FERNANDES TÁVORA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **170 APELAÇÃO CÍVEL N 0201191-66.2024.8.06.0114** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **171 APELAÇÃO CÍVEL N 0200324-81.2022.8.06.0134** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DAS GRACAS VIEIRA. APELADO: ROSILDA MACHADO BATISTA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **172 APELAÇÃO CÍVEL N 0200943-86.2024.8.06.0151** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: NARA MENEZES BARRETO. APELADO: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **173 APELAÇÃO CÍVEL N 0282959-96.2023.8.06.0001** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: MICHELINE CORREIA LIMA DE CASTRO. Síntese: Adiado. **174 APELAÇÃO CÍVEL N 0201076-34.2024.8.06.0053** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE RIBAMAR PINHO. APELADO: UNASPB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **175 APELAÇÃO CÍVEL N 0200949-82.2024.8.06.0090** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LINDBERG DANTAS DA SILVA. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **176 APELAÇÃO CÍVEL N 3000511-16.2024.8.06.0081** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: GEssa DE ARRUDA RODRIGUES CARVALHO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **177 APELAÇÃO CÍVEL N 3000024-84.2025.8.06.0057** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ROSA MARIA FERREIRA MARROCOS. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Síntese: Após anunciado o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dr. Italo Hide Freire Guerreiro - OAB/CE Nº25.303-A, foi constatada a ausência na sala de sessões, presencial e virtual. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **178 APELAÇÃO CÍVEL N 0204437-76.2024.8.06.0112** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: CENTRO DE ESTUDOS DOS

BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. APELADO: JOSEFA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: RECURSO O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **179 APELAÇÃO CÍVEL N 0202854-70.2023.8.06.0151 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** APELANTE: FLAVIO LOPES FERREIRA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: FLAVIO LOPES FERREIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **180 APELAÇÃO CÍVEL N 3000551-23.2025.8.06.0029 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** APELANTE: FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **181 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3014764-24.2025.8.06.0000 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** AGRAVANTE: FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA. AGRAVADO: KARINY SILVA VIANA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **182 APELAÇÃO CÍVEL N 3000502-63.2025.8.06.0099 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** APELANTE: SAMUEL ALVES DA SILVA. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **183 APELAÇÃO CÍVEL N 0165431-85.2016.8.06.0001 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** APELANTE: ATG FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. APELADO: CR DUARTE ENGENHARIA LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **184 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3017720-13.2025.8.06.0000 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** AGRAVANTE: JOSE CLEUTON SOUZA RIBEIRO. AGRAVADO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **185 APELAÇÃO CÍVEL N 0011912-04.2012.8.06.0075 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** APELANTE: JOAO MANUEL MARQUES DA SILVA. APELADO: Manuel da Silva Batista. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a). **186 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3011782-37.2025.8.06.0000 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO S.A. AGRAVADO: SAULO RODRIGUES DE AZEVEDO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Geovana Raiara Siqueira Sousa - OAB/SP 528.509, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **187 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3018253-69.2025.8.06.0000 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** AGRAVANTE: FRANCISCA ELIZIANE LEITE PEREIRA. AGRAVADO: DAVI ABILIO CISNE AGUIAR. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **188 APELAÇÃO CÍVEL N 3000175-88.2025.8.06.0109 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** APELANTE: JOSE ANTONIO RODRIGUES. APELANTE: REGIANE FREIRE DA CRUZ RODRIGUES. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **189 APELAÇÃO CÍVEL N 0213009-97.2023.8.06.0001 RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.** APELANTE: BEATRIZ DOS SANTOS FREITAS. APELADO: BRANDON MATIAS DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des.

José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **190 APELAÇÃO CÍVEL N 0201106-55.2024.8.06.0090** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LUCIANO MONTE DE CASTRO. APELADO: LUIZASEG SEGUROS S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **191 APELAÇÃO CÍVEL N 0201004-28.2024.8.06.0124** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA CRISTINA DOS SANTOS. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer de ambas as apelações, contudo NEGAR PROVIMENTO ao recurso da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, e DAR PROVIMENTO ao recurso adesivo apresentado por MARIA CRISTINA DOS SANTOS, , nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **192 APELAÇÃO CÍVEL N 0244989-62.2023.8.06.0001** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RAFAELLA ARAGAO SOUZA. APELADO: UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **193 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3007173-11.2025.8.06.0000** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: ANA GILMAR SALDANHA DIOGENES. AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **194 APELAÇÃO CÍVEL N 3001896-32.2025.8.06.0091** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA LUCIA LIRA. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **195 APELAÇÃO CÍVEL N 0005799-58.2019.8.06.0117** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: VALERIA GONCALVES TRECE. APELADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA SA CEASA CE. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **196 APELAÇÃO CÍVEL N 0294787-26.2022.8.06.0001** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MICAEL LIMA NOBRE. APELADO: RODAN ENGENHARIA S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do(a) eminent Relator(a). **197 APELAÇÃO CÍVEL N 0222092-69.2025.8.06.0001** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: J. M. D. S. C. D. S. Síntese: Retirado de Pauta – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. **198 APELAÇÃO CÍVEL N 3039017-73.2025.8.06.0001** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **199 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008066-36.2024.8.06.0000** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: INDUSTRIA NAVAL DO CEARA SA. AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminent Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) agravado, Dr. Matheus Souza Farias - OAB/RJ N°231.013, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **200 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008611-72.2025.8.06.0000** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: Liv - Linhas Inteligentes de Atencao A Vida S.a. AGRAVADO: ALICE GOMES LOURENCO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **201 APELAÇÃO CÍVEL N 0051038-79.2021.8.06.0161** RELATOR(A):4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARGARIDA MARIA CAVALCANTE. APELADO: MARIA IZABEL

CRISTINA DE LIMA SILVA. APELADO: RAIMUNDO VALDENIR SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **202 APELAÇÃO CÍVEL N 0283762-16.2022.8.06.0001**. RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOAO LUIZ AGUIAR CUNHA. APELADO: Paula Luiza Barros Bevilaqua. Julgadores: Des. Regina Maria Oliveira Camara, Des Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Paula Luiza Barros Bevilaqua, OAB/CE nº 48455, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, conheceu do recurso para NEGAR-LHE provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **203 APELAÇÃO CÍVEL N 0200365-43.2024.8.06.0113** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA. APELANTE: BANCO BMG SA. APELADO: BANCO BMG SA. APELADO: RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **204 APELAÇÃO CÍVEL N 0200601-90.2023.8.06.0028** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA VILANI DOS SANTOS. APELADO: Raimundo Joaquim do Nascimento. Síntese: Retirado de Pauta – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. **205 APELAÇÃO CÍVEL N 3000877-66.2025.8.06.0066**. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado – Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA ROSIMAR DE OLIVEIRA BARBOZA. APELADO: QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **206 APELAÇÃO CÍVEL N 0280763-27.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. APELADO: LUIS LUCAS PEREIRA CHAGAS. Síntese: Retirado de Pauta. **207 APELAÇÃO CÍVEL N 0268877-94.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: ANA PAULA PRAXEDES RODRIGUES DE CARVALHO ROCHA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **208 APELAÇÃO CÍVEL N 0213201-98.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA. APELADO: JOSE EUGENIO PEREIRA DE PAIVA. APELADO: APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **209 APELAÇÃO CÍVEL N 0153343-10.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCIMAR LOPES DA COSTA. APELADO: AIRTON XAVIER DE OLIVEIRA. APELADO: TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA. Síntese: Adiado. **210 APELAÇÃO CÍVEL N 0037141-91.2015.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANDREW JASON CORLEY. APELADO: Jean Camille Rene Duran. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **211 APELAÇÃO CÍVEL N 0000410-23.2005.8.06.0137** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: STN - SISTEMA DE TRANSMISSAO NORDESTE S. A. APELADO: VANIA MARIA PORTELA DE HOLANDA. APELADO: HEITOR CLAUDIO COSTA DE HOLANDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de apelação, para negar provimento à apelação autoral, dando provimento ao recurso da parte promovida, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **212 APELAÇÃO CÍVEL N 0201330-12.2022.8.06.0171** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: STONE PAGAMENTOS S.A. APELADO: LOJA DO SMARTPHONE LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **213 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3014522-65.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. AGRAVADO: WILSON PEREIRA ROCHA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **214 APELAÇÃO CÍVEL N 0017261-72.2017.8.06.0055** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: MARIA EVIENE FREIRE ROCHA. APELADO: ANTONIO EVANGELISTA FREITAS ROCHA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **215 CONFLITO DE COMPETÊNCIA N 3013276-34.2025.8.06.0000** SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para julgá-lo procedente e declarar a competência da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para processar e julgar a Ação de Obrigaçāo de Fazer c/c indenizaçāo por danos morais e pedido liminar (Processo nº 3047889-77.2025.8.06.0001), nos termos do voto do(a) eminent Relator(a). **216 APELAÇÃO CÍVEL N 3000541-16.2024.8.06.0028** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante e. APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. APELADO: EMANUEL BRAGA DE SENA. Síntese: Retirado de Pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessāo. Lavrou-se a presente ata, que foi submetida à aprovação na sessāo subsequente, e segue assinada.

LAIS CABRAL BACHA
QUEIROZ:01607128314

Assinado de forma digital por LAIS
CABRAL BACHA QUEIROZ:01607128314

Dra. LAIS CABRAL BACHA QUEIROZ – Coordenadora


Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA – Presidente


Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA